

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL N. 997702**

Procedência: Município de Mariana
Exercício: 2015
Responsável: Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Procurador: Robson Carlos Miranda Pereira
MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO VICTOR MEYER

I – RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas anual de responsabilidade do senhor Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, chefe do Poder Executivo do município de Mariana, exercício financeiro de 2015, analisada no estudo da unidade técnica de fls. 02/28, nos termos da Instrução Normativa 02/2015 e da Ordem de Serviço 04/2016.

Inicialmente, o processo foi distribuído à relatoria do conselheiro José Alves Viana (fl.01).

A unidade técnica, após a análise dos dados enviados e da documentação instrutória, concluiu pela rejeição das contas, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 45 da Lei Complementar 102/2008 (fl. 13v).

Realizada a citação (fls. 30/31), o responsável requereu, à fl. 34, dilação de prazo de 05 dias para apresentação da defesa e apresentou a defesa e a documentação de fls. 39/259.

Em sede de reexame, a unidade técnica manteve a conclusão pela rejeição das contas (fls. 261/280).

O Ministério Público de Contas opinou pela emissão de parecer prévio pela rejeição das contas (fls. 281/283).

Em 29/10/2018 o processo foi redistribuído a minha relatoria, nos termos do art. 128 do Regimento Interno (fl. 284).

É o relatório, no essencial.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.

VICTOR MEYER
Relator

PAUTA __ª CÂMARA

Sessão de __/__/__

TC